

PORTARIA Nº2573/2013

*Concede Férias Regulamentares ao servidor
Geraldo Francisco de Melo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Geraldo Francisco de Melo, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Parques e Jardins no intervalo de 16 de setembro de 2013 a 15 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2012 a janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 06 de setembro de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal